



## PLANO DE REABERTURA DO LAR

---

### **OPERACIONALIZAÇÃO DAS VISITAS | ORIENTAÇÃO 011/2020 DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE (DGS)**

1. As visitas terão de ter um agendamento prévio, efetuado telefonicamente através da secretaria do CRE, tendo a duração máxima de 30 minutos cada. Esta duração só poderá ser ultrapassada caso não haja agendamento para o período seguinte.
2. Cada utente só poderá ter uma visita por semana.
3. O horário das visitas é o seguinte:
  - Segunda a sexta-feira | 14h00 às 16h30
  - Sábado e domingo | 14h00 às 16h00
4. No agendamento da visita deve constar: nome do visitante, data/hora pretendida, contacto e nome do residente visitado.
5. Não são permitidas visitas em simultâneo a vários utentes.
6. Os visitantes têm de manter escrupulosamente o distanciamento físico de segurança, usar máscara, cobertura dos sapatos e higienizar as mãos (desinfeção com solução à base de álcool).

### **ASPETOS RELACIONADOS COM A INSTITUIÇÃO**

1. O CRE disponibiliza, uma entrada própria com circulação exclusiva para os visitantes, e um local devidamente identificado, acautelando a segurança e arejamento.
2. Caso as condições climáticas o permitam, a visita poderá realizar-se no exterior, mantendo-se, no entanto, as regras de proteção e de distanciamento.
3. Os visitantes não podem aproximar-se do utente, mantendo sempre o distanciamento devidamente marcado (2 metros), de modo a reduzir os riscos inerentes à visita.
4. Caso não cumpram as regras estabelecidas, a visita cessará de imediato.
5. Será acautelada a devida higienização do espaço entre visitas.

### **ASPETOS RELACIONADOS COM OS VISITANTES:**

Reforçando as medidas atrás referidas:

1. As visitas são realizadas dentro da hora/dia agendado com a duração máxima de 30 minutos.
2. Cada utente só poderá ter uma visita por semana.
3. Os visitantes devem usar máscara, preferencialmente cirúrgica, durante todo o período de permanência da visita e proteção de sapatos, caso a visita seja no interior das instalações.
4. Os visitantes não podem sair da zona delimitada para o efeito, e em caso algum podem circular pela instituição.
5. Os visitantes que testem positivo a Covid-19 ou que tenham estado em contato com algum caso suspeito, devem informar os serviços do CRE e só poderão visitar os utentes depois de decorrido o período de quarentena e ser dado como curado. Caso tenham conhecimento desta mesma situação após a visita, devem igualmente informar o CRE e as autoridades de saúde pública.



CENTRO DE  
RECURSOS DA  
ERICEIRA

O Centro de Recursos da Ericeira da Fundação CEBI continuará a incentivar e a garantir os meios para que os utentes possam comunicar com os familiares e amigos, através de videochamadas e telefone.

Mediante situação epidemiológica específica (local ou da Instituição), pode ser determinado, em articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, a suspensão de visitas à Instituição por tempo limitado. Por outro lado, caso a situação epidémica continue a evoluir favoravelmente e sejam emitidas novas orientações pela DGS, que permitam o aumento do número de visitas, as atuais medidas serão alteradas.

Fonte Boa dos Nabos, 18 de maio de 2020